



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 16/2023.

“Nomeia representante da OAB/MS nos debates relacionados ao uso restrito da Planície Pantaneira e do Bioma do Pantanal e ao Parque Nacional da Serra da Bodoquena”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

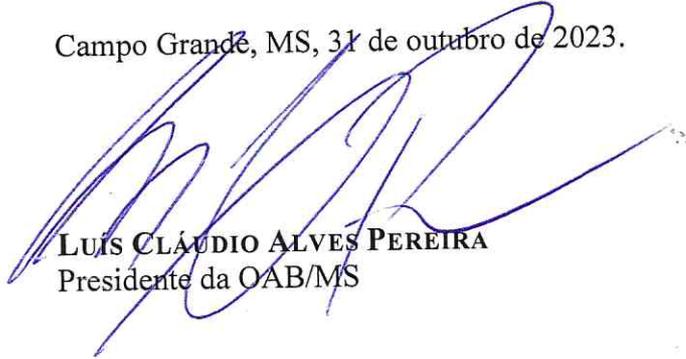
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 16.248/2023 que trata da área de uso restrito da Planície Pantaneira e do Bioma do Pantanal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projeto de lei para regular o desenvolvimento econômico da região observando a preservação ambiental a partir de debates e estudos técnicos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Conselheiro Estadual Douglas de Oliveira Santos (OAB/MS 14.666) como representante da OAB/MS nos debates relacionados à legislação que disporá sobre o uso restrito da Planície Pantaneira e do Bioma do Pantanal e Parque Nacional da Serra da Bodoquena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2023.


LUIS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS